PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Oficio nº 9/2025/SEJUR/SCJ-Leg
Processo Digital - 53/2025 D

Cubatão, 25 de fevereiro de 2025.

Ref: Indicação nº 53/2025 - Vereador: ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DIAS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Prezado Sr. RODRIGO FREIRE
Superintendente
Companhia Municipal de Trânsito - CMT
engenharia@cmtcubatao.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 53/2025

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando **estudos técnicos pelo órgão responsável para verificar a viabilidade de implantação de mecanismos redutores ou inibidores de velocidade excessiva em pontos críticos da Av. Tancredo Neves;**

Cubatão, 18 de fevereiro de 2025.

Alessandro Donizete de Oliveira - Alessandro Oliveira

Vereador - REP

Cubatão, 18 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 53/2025 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
César da Silva Nascimento
Prefeito Municipal de Cubatão

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente

Zimbra **controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br**

INDICAÇÕES PARLAMENTARES FEVEREIRO/2025

De : Controladoria Jurídica <controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>
qui., 27 de fev. de 2025 10:35
7 anexos

Assunto : INDICAÇÕES PARLAMENTARES FEVEREIRO/2025

Para : engenharia <engenharia@cmtcubatao.sp.gov.br>

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Rodrigo Dias Silva, encaminhamos anexo os ofícios:

- n.º 01/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 16/2025, do nobre Edil Guilherme dos Santos Malaquias,
- n.º 03/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 18/2025, do nobre Edil Guilherme dos Santos Malaquias,
- n.º 08/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 44/2025, do nobre Edil Marcio da Silva Nascimento,
- n.º 09/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 53/2025, do nobre Edil Alessandro Donizete de Oliveira,
- n.º 10/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 54/2025, do nobre Edil Alessandro Donizete de Oliveira,
- n.º 11/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 70/2025, do nobre Edil Alessandro Donizete de Oliveira.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: *controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br*

At.te,

PREFEITURA DE Cubatão

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.(13) 3362-4047/4049



assinatura com logo 2.jpg
40 KB

OF 11-2025-SEJUR-SCJ - IND 70-25.pdf
867 KB

OF 01-2025-SEJUR-SCJ - IND 16-25.pdf
888 KB

OF 03-2025-SEJUR-SCJ - IND 18-25.pdf
873 KB

OF 08-2025-SEJUR-SCJ - IND 44-25.pdf
877 KB

OF 09-2025-SEJUR-SCJ - IND 53-25.pdf
894 KB

OF 10-2025-SEJUR-SCJ - IND 54-25.pdf
909 KB

Verifique a autenticidade deste documento através QR CODE (Posicionando a câmera do celular sobre ele) ou acessando o link abaixo em seu navegador:
https://gestaoeficiente.cubatao.sp.gov.br/processos/documento/BMFK-00K-JB-4893-L09

Cubatão - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo de Encaminhamento

Número de Protocolo: 53/2025	Código de Acesso: BMFK-00K-JB-4893-L09

Dados da Indicação

Nº Indicação da Câmara de Vereadores	Nome do Autor/Vereador
53/2025	Alesssandro Donizete de Oliveira
Assunto	
Indicação nº 53/2025, autoria Vereador Alesssandro Donizete de Oliveira	

Dados do Encaminhamento

Data	Destino
27/02/2025	CMT
Encaminhado via	
Ofício 09/2025/SEJUR/SCJ	

Cubatão, 27 de Fevereiro de 2025